Lei n° 2.208

Revoga a Lei n° 659, de 08.10.1966

A Câmara Municipal de Ponte Nova, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 659, de 08.10.66.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de dezembro de 1997.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.027 de 1997
- Publicada em: 31/12/1997